

PD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 23 de Maio de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 00674/2019

SOLICITANTE: 2019/1/8529

ENDEREÇO: Rua João Batista Gargantini, nº 300

BAIRRO: Jardim Ipaussurama

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Monguba

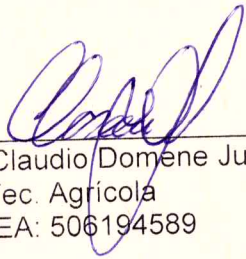
Nome científico: *Pachira aquática*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

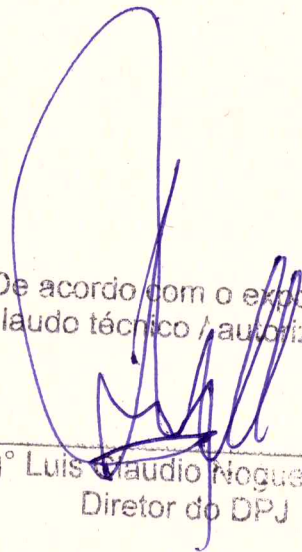
Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Poda de correção e limpeza**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.



Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589


De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0651-19

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 19 / 1 / 8529

SOLICITANTE : Edna Maria Tasseli Ortolan

ENDEREÇO: R. João Batista Gargantini, 300

BAIRRO: Jardim Ipaussurama

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 20 / 05 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 monguba (*Pachira aquatica*).


RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria que a árvore existente é uma monguba. Está visualmente em ótimas condições fitossanitárias. Seu tronco está íntegro, sem sinais de ataques de fungos e ou pragas. Necessita de realização de poda de correção para se retirar os ramos que estão por sobre o telhado, e acertar a geometria da parte que fica sobre a rua, além disso é necessário retirar os ramos epicórmicos e um levantamento de copa. O tronco está ligeiramente estrangulado mas ainda há espaço para o desenvolvimento da árvore.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I, II, III e IV do artigo 8, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se poda de correção e poda de limpeza da monguba com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Campinas, 22 de maio de 2019.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459



Monguba em ótimas condições fitossanitárias



Retirar os galhos que estão por sobre o telhado



Acertar o lado oposto da rua



Retirar galhos que estão por sobre o telhaod



Calçada sem trincas



Tronco ligeiramente estrangulado mas ainda com espaço para crescimento

*Carimbo
15/02/2019*

Protocolo de Extração da Árvore
2019/1/8529 de 20/02/2019
João Batista Gargantini, 300

Árvore a retirar



**Raizes, levantando concreto na
entrada do carro**



*João Batista Gargantini
15/02/2019*

Situação em Abril 2019

Raízes, quebrando a calçada



Raízes, quebrando calçada



Novembro 2012

- 02/11/2012 Danos a rede elétrica da CPFL causados pelos galhos que raspavam a blindagem dos fios, geraram a energização do fio Neutro causando curtos circuitos ao acender as lâmpadas e em diversos aparelhos que estavam ligados.

Danos anteriores

- Danos a rede de fornecimento de água da SANASA pelas raízes causando vazamento, quebra de cano, quebra da calçada, necessitando de escavadeira e mobilização de vários operários para sanar o problema e refazer a calçada.